



## A RELAÇÃO ENTRE TRABALHO E A EDUCAÇÃO: PODE O TRABALHO INFANTIL INTERFERIR NA APRENDIZAGEM?

*Ana Claudia Chiarato<sup>1</sup>, Reginaldo Aliçandro Bordin<sup>2</sup>*

**RESUMO:** Esta pesquisa tem por objetivo identificar na relação entre trabalho infantil e educação, problemas ocasionados pelas várias formas de exploração de crianças que trabalham durante seu processo de aprendizagem. Nesta proposta de pesquisa, através da averiguação de estudos históricos e sociológicos encontrados em documentos oficiais, sites especializados, livros, artigos e vídeos relacionados ao tema, pretende esclarecer as formas de trabalho infantil existentes na atualidade, assim como também existe a aspiração de relacionar os impactos do ofício na educação de uma criança. Em face desta discussão, interroga-se: Pode o trabalho infantil interferir no desenvolvimento cognitivo de uma criança? O trabalho infantil afeta no desenvolvimento dela? Ao analisar dados como os da Convenção n. 138 sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego (OIT, 2001) definindo que a idade mínima para o trabalho seria de 15 anos e 18 anos para trabalhos perigosos, observamos que, apesar da tentativa de regulamentação, o exercício do trabalho infantil ainda perdura. Atualmente, a idade mínima para o trabalho não deverá ser inferior à idade correspondente a escolaridade, e, em nenhum caso, poderá ser inferior a 14 anos. Contudo, é evidente que falta muito para o controle e erradicação dessa prática. Como a exploração está em vigor, também está presente a dificuldade das crianças em se desenvolver cognitivamente, o que justifica este estudo. Na educação, o Brasil apresenta um aumento na taxa de matrículas e uma redução, segundo o Plano Nacional por Amostra a Domicílio, de 2012, no trabalho infantil em todas as faixas etárias. Além disto, apesar de os estudos que analisam as consequências do trabalho na educação ser poucos, é possível perceber que o trabalho precoce tem implicações diretas sobre o aprendizado, como a dificuldade na aquisição de habilidades e compreensão de conteúdos que podem levar a reprovação, o desinteresse na escola e a evasão. Desta forma, cabe a esta pesquisa averiguar, por meio de estudos analíticos segundo o materialismo histórico, quais são as interferências que o trabalho ocasiona na formação educacional da criança, e se há benefício na associação entre trabalho e a escolarização.

**PALAVRAS-CHAVE:** Aprendizagem; Educação; Trabalho Infantil.

### 1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa pretende estudar a relação entre o trabalho e o ensino a fim de compreender os problemas que o trabalho infantil pode proporcionar na formação da criança.

Com o desenvolvimento da sociedade capitalista industrial no século XVIII, houve um aumento na exploração do trabalho infantil, de forma que as crianças passaram a dispor de todo seu tempo no trabalho das indústrias. Assim, a educação não chegava a ser prioridade para aqueles que estavam submetidos à lógica produtiva. De acordo com a análise marxista, a apropriação e exploração da força de trabalho agravou com a implementação da maquinofatura, isto é, o modo de trabalho industrial. Nele, todas as forças de trabalho, até mesmo as suplementares, como o trabalho infantil, foram apropriadas pelo capital. Com a evolução da ferramenta de trabalho, ou seja, a maquinaria, a força de trabalho muscular torna-se dispensável, pois a indústria exige um trabalhador com novas habilidades para realizar o seu ofício. Ela emprega mulheres e crianças, que vendiam sua força de trabalho por muito menos do que a força de trabalho masculina adulta (MARX, 1984).

No Brasil, apesar da redução de 56% do número de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos envolvidos no trabalho infantil (1992-2011), ainda há 131 mil famílias que dependem do trabalho de crianças e adolescentes para seu sustento (CENSO, 2010). Mesmo com a existência do *Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador*, que consiste em eliminar as piores formas de trabalho infantil e garantir a todos os direitos de pessoas em desenvolvimento, ainda não foi possível alcançar a erradicação desta prática. Medidas como o aumento da escolaridade obrigatória e a inclusão das escolas integrais tentam amenizar a situação, mas 80% das crianças trabalhadoras combinam trabalho e o estudo no

<sup>1</sup>Acadêmica do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Cesumar – UNICESUMAR, Maringá – PR. Bolsista PIBIC/CNPq-UniCesumar. ana-claudia\_chiarato@hotmail.com

<sup>2</sup> Orientador do Projeto PIBIC, professor bolsista do ICETI do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento das Organizações, do Unicesumar e Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Maringá. r.a.bordin@uol.com.br



Brasil. Ainda que com estes dados, o Brasil seja, segundo a Organização Internacional do Trabalho, uma referência mundial na luta contra o trabalho infantil.

Com a definição da LDB 9394/96, a educação passa a ser dever da família e do Estado, com a finalidade de um bom desenvolvimento do educando, visando sua qualificação para o mercado de trabalho além de outros valores indispensáveis para a formação humana e intelectual. Compreendemos, assim, que a escola no Brasil destina-se a formação de um indivíduo capaz de exercer a sua cidadania e, posteriormente, utilizar seu desenvolvimento para progredir no trabalho e na vida social. Com a lei 10.097, de dezembro de 2000, o trabalho passa a ter um caráter de formação do indivíduo, concomitante com formação escolar, associando a teoria com a prática.

No Brasil, foi ratificada em 2002 a lei da idade mínima para a admissão ao trabalho, que não deverá ser inferior à idade correspondente a escolaridade obrigatória e, em caso algum, inferior a quinze anos. Porém, hoje, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho, 168 milhões de crianças de 5 a 17 anos estão em situação de trabalho infantil no mundo, mais da metade (85 milhões) está envolvida com trabalhos perigosos; a outra parcela está envolvida com escravidão ou trabalho forçado, atividades ilícitas, tráfico de drogas e ainda exploração sexual comercial (OIT, 2012).

Ao analisar que o trabalho e o ensino estão relacionados e o ensino muitas vezes é deixado a margem, em detrimento do trabalho, questiona-se: Pode o trabalho infantil interferir na aprendizagem? Esta pesquisa de ordem bibliográfica tem por objetivos analisar a influência que o trabalho infantil tem sobre a aprendizagem. E quais os problemas que a criança se sujeita enquanto trabalhadora e estudante? Existem maneiras de minimizar esse problema tão histórico e atual? Anseia-se que esta pesquisa possa se revelar como uma fonte de apropriação para que estes problemas possam ser erradicados ou ao menos minimizados.

## 2 MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa de caráter bibliográfico será realizada a partir da busca de materiais e dados referentes ao tema abordado, em fontes documentais como *Combatendo o trabalho infantil: guia para educadores* e o *Panorama mundial do trabalho infantil e a experiência brasileira*. Além de livros, tais como *O Capital*, de Karl Marx; *Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX*, de Harry Braverman. Além disso, serão utilizadas dissertações sobre trabalho infantil, como a de Maurilo Filho, e teses como a de Marcos Zorzal, *Sobre o discurso da competência para o trabalho e a educação em tempos neoliberais*.

A análise da pesquisa se inicia com a leitura e fichamento do material selecionado para a pesquisa, buscando pontos fundamentais para chegar à fonte do problema. Em seguida será feito um aprofundamento na base teórica e a avaliação dos dados estatísticos retirados de órgãos como IBGE e OIBRASIL. Posteriormente, em virtude dos estudos realizados, pretende-se fazer apontamentos para possíveis soluções. Por fim, será produzido um relatório com o resultado final da pesquisa, a fim de apresentá-lo à comunidade acadêmica.

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir dos estudos que estão sendo desenvolvidos espera-se compreender a relação entre o baixo desenvolvimento da aprendizagem com o trabalho infantil, quando essas ações são constatadas. Essa relação, perniciosa para o desenvolvimento da criança, pode ser dimensionada na história mais recente. No desenvolvimento industrial inglês, no século XVIII, constata-se a condição degradante a que as crianças foram submetidas, o que comprometeu a formação intelectual delas, o que sugere que não é uma situação exclusiva desse tempo histórico.

A exploração da força de trabalho infantil de acordo com Marx, é própria da base produtiva porque também retira do trabalho o lucro. Entre as consequências da inclusão da força de trabalho infantil na produção, está a separação entre pais e filhos, já que, com a maquinaria substituindo a força de trabalho do homem adulto, a indústria passou a precisar de um novo tipo de trabalhador, que não necessariamente precisava de força muscular.

Assim, de poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores, a maquinaria transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família do trabalhador, sem distinção de sexo e idade, sob o domínio direto do capital. O trabalho obrigatório para o capital tomou lugar dos folguedos infantis e do trabalho livre realizando, em casa, para a própria família, dentro de limites estabelecidos pelos costumes (MARX, 1984, p. 450)

Com isto, as crianças trabalhadoras foram submetidas a uma degradação física, cognitiva e educacional, uma vez que dispunha do tempo para o trabalho e não mais para o aprendizado. A situação degradante do trabalho e o conseqüente afastamento das crianças da educação, não se verificam apenas no início da



industrialização britânica, mas também no Brasil que, por meio de legislação, procura definir critérios mínimos para que seja garantida à população o direito de uma educação gratuita e de qualidade. É oferecida em todas as modalidades, do ensino básico ao superior, a educação é dever do Estado e dos Municípios, que se organizam para garantir o acesso a educação. Porém, como podemos observar no artigo abaixo, a educação também tem por objetivo contribuir para que o indivíduo retribua pelo seu trabalho a formação recebida.

A esse respeito, a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96* em seu artigo 22 define que: “Art. 22º. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

Com este artigo da lei, compreende-se que a finalidade da educação brasileira é prover o desenvolvimento do indivíduo voltado para a sociedade, viabilizando que ele, futuramente, retribua a partir de seu trabalho e de seus estudos.

A pesquisa bibliográfica e análise de fontes primárias, como documentos governamentais, legislação e livros referentes ao tema, podem indicar que a relação trabalho e educação tem seus efeitos. Na medida em que o trabalho predomina sobre o ensino, leva ao fracasso escolar, ao aumento da evasão, o desinteresse escolar em detrimento do trabalho e, ao mesmo tempo, a exclusão das crianças não só do ensino, mas também da vida. Com os resultados da pesquisa pretende-se expor à comunidade acadêmica e a sociedade o grave problema de crianças impedidas de frequentar a escola porque estão no trabalho, condenando-as não apenas educacionalmente, mas socialmente.

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís; Panorama Mundial do Trabalho Infantil e a Experiência Brasileira. Disponível em: [http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/doc/2013%20apresenta%C3%A7%C3%A3o%20ti%20forum%20direitos%20humanos%2012dez13%20vr\\_1\\_1119.pdf](http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/doc/2013%20apresenta%C3%A7%C3%A3o%20ti%20forum%20direitos%20humanos%2012dez13%20vr_1_1119.pdf). Acesso em: 27 de mar. 2015.

IBGE; Censo Demográfico 2010. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/trabalho infantil/ outros/graficos.html>. Acesso em: 24 de mar. 2015.

BRAVERMAN, Harry. Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: LTR, 1987.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília : 1996.

MARX, Karl. O Capital. São Paulo: Difel, 1984, livro 1, vol 1.

OIT; III Conferência Global sobre Trabalho Infantil. Disponível em: [http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/doc/apresenta%C3%A7%C3%A3o%20louisconfglobal\\_1000.pdf](http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/doc/apresenta%C3%A7%C3%A3o%20louisconfglobal_1000.pdf). Acesso em 31 de mar. 2015

OIT; Combatendo o Trabalho Infantil: guia para educadores. Brasília, 2001.

OIT; Comissão nacional da erradicação do trabalho infantil. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/content/plano-nacional-de-preven-o-e-erradica-o-do-trabalho-infantil-e-prote-o-ao-adolescente-trab-0>. Acesso em 30 de mar. 2015.

ZORZAL, Marcos. O discurso da competência para o trabalho e a educação em tempos neoliberais: a história reeditada como farsa?. São Carlos: UFSCar, 2006.